INDICAÇÃO Nº 050 /2023.
PROCESSO Nº 6752 /2023.
AUTOR: Ver. CLAUDIO HOFFMANN
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:
Por Nº de / 2023.

**Estado do Rio Grande do Sul**
**Poder Legislativo Municipal**
**Câmara de Vereadores de Cidreira**

# INDICAÇÃO N.º 050/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o douto plenário, se dirija ao (a)

Srº. Elimar Tomas Pacheco – Prefeito Municipal

**Assunto**: Indico ao chefe do Poder Executivo, que seja disponibilizado alimentação aos pacientes que se encontrem internados no Pronto Atendimento Eva Dias de Melo (Posto 24hs)

## Justificativa

Justifica-se tal indicação, pois a grande maioria das pessoas que por motivos diversos encontrem-se internados (as) no PA municipal não tem condições financeiras, ou até mesmo condição logística de providenciar sua própria alimentação.

Algumas pessoas ficam à espera de transferências, resultados de exames, observação e etc. por períodos que necessitam de alimentação e muitas vezes não tem condições para tanto, fazendo-se necessário a oferta destas pelo poder publico municipal.

.

Cidreira, 30 de agosto de 2023.

**Ver. CLAUDIO HOFFMANN**
**Bancada do Republicanos**

**Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira –RS – CEP 95595 – 000**
**camaracid@hotmail.com / (51) 3681.1544 – 3681.3414**